UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL N. 41/08

Revoga o Edital n. 38/08, que dispõe sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de docente (Doutor) para atuar nos Cursos de Graduação e nos Programas Pós-Graduação "Lato" e "Stricto Sensu", Área Educação, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública a revogação do Edital n. 38/2008, nos seguintes termos:

1 – DA REVOGAÇÃO DO EDITAL N. 38/2008

- 1.1 Tendo em vista questões de conveniência institucional, a UNESC decide **REVOGAR o Edital n. 38/08**, que estabelecia a abertura de inscrições para o processo seletivo de docente (Doutor) para os Cursos de Graduação, Pós-graduação *lato sensu* e Pós-graduação *stricto sensu* Área Educação.
- 1.2 Revoga-se também, por conseqüência, o Edital n. 40/08, que alterou o Edital n. 38/08.

Criciúma, 19 de junho de 2008.

Antonio Milioli Filho Reitor da UNESC